

Portaria n.º 830/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) UILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES, matrícula 53800, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 978/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 1 Mes e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
25/02/2002 a 31/12/2002	10 Meses e 6 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
17/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 14 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora
14/02/2005 a 16/12/2005	10 Meses e 3 Dias	INSS	06001240.1.00189/21-0	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério. Os períodos prestados à SEDUC anteriores na E.C. nº 20/1998 não serão averbados, pois já serão considerados como tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2022.

Código de autenticação: 2a82dc17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar